



FICHA DE FILIAÇÃO:

NOME:		CPF:
ENDEREÇO:		
CELULAR:	EMAIL:	FUNÇÃO:

1. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE ADESÃO E FILIAÇÃO

Eu, filiado, declaro, de livre e espontânea vontade, requerer e autorizar de forma individual ao município/instituto de previdência, conforme a Convenção nº 87 da OIT e artigo 8º da Constituição Federal, o exercício do meu direito de aderir/filiar ao SINDINEVES.

2. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Eu, filiado, declaro ciência e concordância de que é minha responsabilidade comunicar por escrito à secretaria ou ao e-mail do SINDINEVES qualquer alteração nos meus dados cadastrais.

3. COMUNICAÇÃO OFICIAL

Eu, filiado, declaro ciência e concordância de que toda a comunicação entre o filiado e o SINDINEVES será feita exclusivamente pelo e-mail cadastrado na ficha de filiação ou por escrito na secretaria da SINDINEVES, meio aceito por ambos.

4. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÕES

Eu, filiado, declaro ciência e concordância em autorizar, por prazo indeterminado, ao SINDINEVES a requerer em meu nome, de maneira individual ou coletiva, junto ao município/instituto de previdência, cópia de meus contracheques, ficha funcional, saúde e segurança do trabalho conforme a NRI, bem como quaisquer informações sobre minha situação funcional. Autorizo também o departamento jurídico a repassar os andamentos processuais ao SINDINEVES e todos os demais dados necessários ao bom desempenho deste sindicato, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O ESTATUTO DO SINDINEVES

Eu, filiado, declaro que recebi uma cópia do estatuto e informações complementares sobre os benefícios e funcionamento do SINDINEVES, no endereço eletrônico cadastrado na ficha de filiação, e de livre e espontânea vontade estou ciente e concordo totalmente com as disposições previstas no estatuto.

6. AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA DESCONTO EM FOLHA DE PÁGAMENTO DE MENSALIDADE SINDICAL

Eu, filiado, declaro e autorizo o município/instituto de previdência a descontar do meu salário mensal o percentual de 1,5% do vencimento base incluído o 13º salário, independentemente da existência da margem consignada limitada a 70% da minha remuneração. O valor da mensalidade sindical, aprovado em assembleia do SINDINEVES poderá ser alterado por nova aprovação em assembleia.

7. AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA DESCONTO EM FOLHA DE PÁGAMENTO DE DESPESAS DO SISTEMA INTEGRADO DE CONVÊNIO DE ADIANTAMENTO SALARIAL DO SINDINEVES

Eu, filiado, declaro e autorizo o município/instituto de previdência a descontar do meu salário mensal todas as compras realizadas através do sistema integrado de adiantamento salarial para utilização nos convênios do SINDINEVES, limitado a 70% da minha remuneração, conforme autorizado por mim. Declaro também que, em caso de demissão ou exoneração, ficarei obrigado a pagar todas e quaisquer despesas realizadas através do sistema integrado de adiantamento salarial, sendo o valor total descontado em minha rescisão.

8. DESFILIAÇÃO

Eu, filiado, declaro ciência e concordância de que poderei solicitar a qualquer tempo meu direito de desfiliação, através de requerimento próprio assinado por mim em conjunto com o diretor de finanças. O SINDINEVES terá um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura, para cancelar o desconto da mensalidade sindical.

9. DESVINCULAÇÃO

Eu, filiado, declaro estar ciente de que, independentemente da desfiliação, minha desvinculação com o SINDINEVES só ocorrerá no momento da quitação de todas e quaisquer despesas parceladas por mim, realizadas através do sistema integrado de convênio do SINDINEVES.

10. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, filiado, autorizo o uso de minha imagem pelo SINDINEVES em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere ônus de qualquer natureza. Esta autorização é irrevogável e irretroatável, não podendo ser objeto de reivindicação, indenização ou compensação, pois se trata de um ato de livre e espontânea vontade.

Iaska Helena Gomes

Presidente do SINDINEVES

